



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais, torna público as seguintes alterações dos itens 2.1, 2.6, 3.4, 4.24 e do Anexo II, itens 01, 06 e 07, do Edital nº 001/2018, como segue:

ONDE SE- LÊ:

- 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.ufpi.br/copese a partir das 9h do dia 19/06/2018 até às 23h53min do dia 12/07/2018, observado o horário local de Teresina - PI.
- 2.6 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento deverá ser efetivado até o dia 13/07/2018, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.
- 3.4 Ao inscrever-se neste processo seletivo, na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá indicar a sua deficiência no Formulário de Pedido de Inscrição, escolhendo a opção "deficiência" e indicando o tipo de deficiência em que se enquadra, bem como entregar, pessoalmente ou por terceiro, ou ainda, enviar via SEDEX, até às 18 horas do dia 12/07/2018, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina – PI, os seguintes documentos:
- 4.24 Com base no Decreto nº 8.727, de 28/04/2016, o candidato travesti ou transexual que após realizar a sua inscrição neste processo seletivo desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, em consonância com a sua identidade de gênero) poderá solicitá-lo na página eletrônica www.ufpi.br/copese, por meio de formulário disponível, que deverá ser impresso, preenchido com a justificativa da condição que motiva a solicitação, devidamente assinado, acompanhado de cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial Poder Judiciário Justiça Federal do Piauí Edital nº 001/2018 com foto, válido de acordo com o item 4.2 deste Edital e enviado pelo e-mail copese@ufpi.edu.br no período de 19/06 a 12/07/2018.

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO 2018	LOCAL
01. Inscrições	19/06 a 12/07	www.ufpi.br/copese
06. Remessa ou entrega de documentação dos Candidatos Portadores de Deficiência	19/06 a 12/07	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP. 64049-550- Teresina-PI)
07. Pagamento do boleto da GRU	até 13/07	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes

LEIA-SE:

- 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.ufpi.br/copese a partir das 9h do dia 19/06/2018 até às 23h53min do dia **23/07/2018**, observado o horário local de Teresina - PI.
- 2.6 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento deverá ser efetivado até o dia **24/07/2018**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.
- 3.4 Ao inscrever-se neste processo seletivo, na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá indicar a sua deficiência no Formulário de Pedido de Inscrição, escolhendo a opção "deficiência" e indicando o tipo de deficiência em que se enquadra, bem como entregar, pessoalmente ou por terceiro, ou ainda, enviar via SEDEX, até às 18 horas do dia **23/07/2018**, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina – PI, os seguintes documentos:

4.24 Com base no Decreto nº 8.727, de 28/04/2016, o candidato travesti ou transexual que após realizar a sua inscrição neste processo seletivo desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, em consonância com a sua identidade de gênero) poderá solicitá-lo na página eletrônica www.ufpi.br/copese, por meio de formulário disponível, que deverá ser impresso, preenchido com a justificativa da condição que motiva a solicitação, devidamente assinado, acompanhado de cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial Poder Judiciário Justiça Federal do Piauí Edital nº 001/2018 com foto, válido de acordo com o item 4.2 deste Edital e enviado pelo e-mail copese@ufpi.edu.br no período de 19/06 a **23/07/2018**.

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO 2018	LOCAL
01. Inscrições	19/06 a 23/07	www.ufpi.br/copese
06. Remessa ou entrega de documentação dos Candidatos Portadores de Deficiência	19/06 a 23/07	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP. 64049-550–Teresina-PI)
07. Pagamento do boleto da GRU	até 24/07	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes

Teresina, 12 de julho de 2018.

Lucas Rosendo Máximo de Araújo
Juiz Federal Diretor do Foro